



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 41/2021 PROCESSO Nº 155/2021

Dispensar a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica cujo objeto é Aquisição de Membrana Regeneradora 10x15 cm, poros médios com 10 unidades cada e 10 unidades de SAF Gel hidroativo 85g, para fornecimento a paciente, conforme determinação do ministério público.

#### **3 - EXECUTOR:**

**VUELO PHARMA LTDA – CNPJ 04.159.536/0001-05**

**RUA CARLOS MULLER, 315 – CIDADE INDUSTRIAL – CURITIBA – PR**

**MAGNUS MED COMÉRIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS – CNPJ 30.881.804/0001-08**

**RUA ERECHIM 1454 – CENTRO – CASCAVEL – PR**

Valor total da Aquisição R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), referente as 03 caixas da membrana regeneradora 10x15 cm e R\$ 590,00 referente as 10 unidades de Saf Gel hidroativo 85g.

**DESCRIPTIVO: 03 caixa de MEMBRANA REGENERADORA 10X15cm com 10 unidades cada  
10 unidades de Saf gel hidroativo de 85g**

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 303

Campo Bonito, 21 de dezembro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021 PROCESSO 155/2021

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas **VUELO PHARMA LTDA, CNPJ 04.159.536/0001-05 e MAGNUS MED COM. DE PROD. HOPITALARES E ME. LTDA, CNPJ 30.881.804/0001-08,** tendo por finalidade Aquisição de Membrana Regeneradora 10x15 cm, poros médios com 10 unidades cada e 10 unidades de SAF Gel hidroativo 85g.

Valor total da contratação R\$ 3.296,00 (três mil duzentos e noventa e seis reais), sendo o valor de R\$ 2.706,00 (dois mil setecentos e seis reais), referente as 03 caixas da membrana regeneradora 10x15 cm e R\$ 590,00 referente as 10 unidades de Saf Gel hidroativo 85g.

**DESCRIPTIVO: 03 caixa de MEMBRANA REGENERADORA 10X15cm com 10 unidades cada  
10 unidades de Saf gel hidroativo de 85g**

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE 303

Campo Bonito, 21 de dezembro 2021

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**PROCESSO Nº 150/2021**  
**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 95/2021**  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 150/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE VEICULO NOVO, ZERO KM, ANO 2021/2022, MINIMO DE SETE LUGARES, CAMBIO AUTOMATICO, MOTOR MINIMO 1.8, BI-COMBUSTIVEL, MINIMO 116 CV E DEMAIS CARACTERISTICAS DO EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DESTE MUNICIPIO.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste aviso.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
ZACARIAS VEICULOS LTDA	79.138.608/0005-60	121.900,00	Cento e vinte e um mil e novecentos reais

VEICULO ADQUIRIDO: CHEVROLET SPIN ANO/MODELO 2022 – SETE LUGARES  
1.8 ACTIV7 AT ACT7 R7L – COR AZUL ECLIPSE.

CAMPO BONITO, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal

  
Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3287/2021.

**SÚMULA:** AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1424/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2021 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.28 da Lei 1424 de 17/07/2020.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2021 - LOA nº. 1435/2020 de 28/12/2020, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

12.00 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

12.01 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA.

09.272.0023.4.001-0000 - APOSENTADORIAS.

3.1.90.01.00 - APOSENTADORIAS \_\_\_\_\_ R\$ 85.000,00

Fonte de Recursos - 40 - RPPS

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar - Superávit Financeiro fonte 40.

Despesa: 1.

**TOTAL DAS ENTRADAS** \_\_\_\_\_ **R\$=85.000,00**


INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro na Fonte 40 - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1424/2020 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Dezembro de 2021.

  
MARIO WEBER  
Prefeito Municipal